INSTITUTO DA ATENÇÃO SOCIAL INTEGRADA
CNPJ nº 11.587.322/0001-03
Registro nº 128.871, no Livro A, em 09/02/2010
(Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de agosto de 2023, às 18h30m, em segunda convocação, na sede do **INSTITUTO DA ATENÇÃO SOCIAL INTEGRADA** ("Instituto"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.500, 11º Andar, Conjunto 1101, bairro Estoril, CEP 30.494-270.

2. PRESENÇAS, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Convocados a Assembleia os associados, mediante a publicação de edital de convocação, no Jornal Diário do Comércio no dia 11 de agosto de 2023, bem como mediante envio de e-mail aos associados com o Edital de Convocação realizada pela Diretoria, cumprindo as condições estabelecidas pelo artigo 15º do Estatuto da Associação.

Portanto, presentes 25% (vinte e cinco por cento) dos associados, conforme assinaturas presentes na Lista de Presença, o que possibilitou a regular instalação da Assembleia Geral Extraordinária, haja vista o cumprimento do quórum de instalação previsto no artigo 15º, parágrafo único, do Estatuto da Associação:

(i) **CARLOS VANDERLEY SOARES**, brasileiro, divorciado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 337.014.076-40, portador da Carteira de Identidade nº M.1.622.082 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 55/501, bairro Buritis na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30492-020;

(ii) **CÉSAR AUGUSTO LUZ**, brasileiro, casado, Jornalista, inscrito no CPF sob o nº 619.901.086-87, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.838.607, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Luiz Ramires, nº 215, apto 104, Condomínio Parque Recanto, bairro Recanto, na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.182-400, neste ato representado por seu procurador, a associada **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS,** abaixo qualificada;

(iii) **DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA**, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 686.906.146-72, portadora da Carteira de Identidade OAB nº 129.217, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliada na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, nº 234, apto 301, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.170-210, neste ato representado por seu procurador, o associado **CARLOS VANDERLEY SOARES** acima qualificado;

(iv) **FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 374.076.606-97, portador da Carteira de Identidade nº 1.017.167, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 72 apto 302, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.330-230, neste ato representado por seu procurador, o associado **CARLOS VANDERLEY SOARES** acima qualificado

(v) **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, Divorciada, Economista, inscrita no CPF sob o nº 531.174.686-68, portadora da Carteira de Identidade nº M.3.249.474 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 55/501, bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30492-020.

Ainda, como convidado, comparece o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.314.020, expedida pelo PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 469.782.676-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, n.º 2552, apto 2001, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-092.

3. MESA: Presidente da mesa: Sr. **CARLOS VANDERLEY SOARES** | Secretária da mesa: Dra. **MARIANA SALESSI CARVALHO**.

4. ORDEM DO DIA: 1) Discussão sobre solução de pendências tributárias e fiscais; 2) Adequação do Estatuto ao Código Civil e 3) Recomposição da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura e discussão da Ordem do Dia, após leitura dos documentos pertinentes às matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, sem ressalvas, pela:

5.1. **Discussão sobre solução de pendências tributárias e fiscais**. Tendo sido apurado por escritório de contabilidade competente todas as pendências contábeis, fiscais e tributárias, a Diretoria remanescente, em razão do comprometimento das pessoas físicas de alguns associados e dos próprios Diretores, realizou a regularização perante a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura de Belo Horizonte, tendo quitado todos os débitos apurados em decorrência de não-pagamento de tributos federal e municipal, com as devidas correções monetárias e juros de mora acarretados, bem como outros gastos com honorários contábeis para a devida apuração, até a presente data.

Consequentemente, o Instituto encontra-se hoje com sua situação fiscal-tributária absolutamente regular, com as devidas CND´s – Certidões Negativas de Débito para com a RFB - Receita Federal do Brasil, PGFN – Procuradora Geral da Fazenda Nacional e PBH – Prefeitura de Belo Horizonte, estando apto a ser contratado sob a égide de qualquer legislação ou norma jurídica vigente sobre o assunto.

5.2. **Adequação do Estatuto ao Código Civil**. Após discussão e esclarecimento quanto aos pontos apresentados, decidiram os associados, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrição, oposição ou ressalva, aprovar as alterações nos Capítulos III e IV, de modo a (i) incluir disposições sobre a admissão, saída e exclusão de associados, (ii) incluir disposições para possibilitar a realização de reuniões e assembleias de forma a permitir a participação dos associados de forma virtual, (iii) extinguir o cargo de Diretor de Relações Institucionais, cujas funções de representação do Instituto serão atribuídas ao Diretor-Presidente. (iv) definir quórum mínimo para deliberações e (v) incluir disposição expressa quanto à constituição de Regimento Interno, onde constará a forma e rito de eleição e votação, admissão e desligamento de funcionários, aquisição de bens materiais e contratação de serviços pelo Instituto.

Em razão das alterações ora aprovadas, resolvem os associados reformular as cláusulas, numerações e itens do Estatuto Social da Associação, consolidando-a no documento constante em anexo a esta Ata (Anexo I).

5.3. **Recomposição da Diretoria**. Considerando o encerramento da mandato da Diretoria eleita em 31/01/2014 ter ocorrido em 31/01/2016 e não ter ocorrido novas eleições até o presente momento, o associado Carlos Vanderley Soares se candidatou ao cargo de Diretor-Presidente.

Portanto, fica eleito, por unanimidade dos presentes, para mandato de 02 (dois) anos, com vigência a partir desta data e findando-se em 28 de agosto de 2025, o Sr. CARLOS VANDERLEY SOARES, aqui anteriormente já qualificado, para exercer o Cargo de Diretor-Presidente. Pela oportunidade, os presentes, também por unanimidade, aprovaram o Associado Carlos Vanderley Soares a responder, interinamente, pelas atribuições e funções previstas para o Cargo de Diretor de Administração e Finanças.

Declaração de Desimpedimento. O membro da Diretoria eleito e empossado, conforme consta do Termo de Posse lavrado (Anexo II), aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo impeditivo, e não têm interesse conflitante com o da Companhia..

Os associados presentes determinaram que o Cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica permanecerá em vacância até a realização da próxima Assembleia Geral.

5.4. **Outros assuntos**. Os associados presentes definiram a necessidade de nova Assembleia a ser realizada dia 18/09, as 18:00, em primeira convocação, e 18:30, em segunda convocação, no mesmo local da presente reunião, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas

Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.500, 11º Andar, Conjunto 1101, bairro Estoril, CEP 30.494-270, com a seguinte ordem do dia: 1) Regularização do quadro de associados, com homologação de saída de associados e aprovação de novos associados, 2) Aprovação do Regimento Interno, 3) Eleição e Posse de Diretoria, 4) Reforma do Estatuto Social.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo qualquer manifestação, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 28 de agosto de 2023.

MESA:

CARLOS VANDERLEY SOARES
Presidente da mesa

MARIANA SALESSI CARVALHO
Secretária da mesa

ASSOCIADOS:

CARLOS VANDERLEY SOARES
Associado

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS Associada

P.p Simone Ferreira Dos Santos
CÉSAR AUGUSTO LUZ
Associado

P.p. Carlos Vanderley Soares
DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA
Associada

P.p. Carlos Vanderley Soares
FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS
Associado

CONVIDADO:

ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES